



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – Piedade – SP

Fone: (15) 3244-1377 - contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Concede o título de cidadã benemerita à Sra. Maria Tereza Rodrigues Branco.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadã Benemerita à Sra. Maria Tereza Rodrigues Branco pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 27 de março de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Alexandre Pereira

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.